



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 017/2019.

São Pedro do Butiá/RS, aos 22 de abril de 2019.

Ilmo. Sr.  
Douglas Mayer  
DD Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores



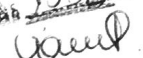
Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o projeto de Lei 017/2019, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, A DOAR O LOTE Nº 02A, DA QUADRA 60, COM ÁREA DE 634,50 M<sup>2</sup> PARA A COOPERATIVA AGRÍCOLA BUTIÁ LTDA - COOPERBUTIÁ.**

JUSTIFICATIVA:

- A) Na data de 05/04/2005 a Cooperativa Agrícola Butiá Ltda através da Matrícula 13.294 – R.3/13294, doou para o Município de São Pedro do Butiá uma área de 2.500 m<sup>2</sup>. Nesse local foi construído um prédio onde funciona a COOPERBUTIA e a EMATER.
- B) No final do ano de 2018 foi feito um desmembramento sobre o terreno restante da área( considerando que uma parte da área foi para abertura da rua lateral) conforme Matrícula 21.227; gerando dois lotes : lote 02A e 02B, sendo que sobre o lote 02B foi construído o prédio onde funciona a COOPERBUTIA e Emater atualmente.
- C) Através do Processo 9375 datado 21/02/2019 a COOPERBUTIÁ solicitou a doação do lote 02A com área de 634,50 m<sup>2</sup> pelo município. Tendo como justificativa a não ocupação da referida área.
- D) Diante dessa solicitação, encaminhamos este projeto de lei, para apreciação da câmara municipal de vereadores, afim de viabilizar a referida doação, solicitada pela COOPERBUTIÁ.
- E) Pedimos a aprovação deste projeto de lei.

Sem mais,  
Atenciosamente.

  
MARTINHO BERWANGER  
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Vereadores  
São Pedro do Butiá  
Recebido em 22/04/2019  
às 15:32 h  




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 017/2019.

**AUTORIZA O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, A DOAR O LOTE Nº 02A, DA QUADRA 60, COM ÁREA DE 634,50 M<sup>2</sup> PARA A COOPERATIVA AGRÍCOLA BUTIÁ LTDA - COOPERBUTIÁ.**

ARTIGO 1º – Fica o Município de São Pedro do Butiá, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a doação do lote nº 02A, situado na quadra 60, com área de 634,50m<sup>2</sup> para a Cooperativa Agrícola Butiá Ltda – COOPERBUTIÁ, inscrição CNPJ nº 05.120.965/0001-31. A referida área a ser doada está situada na cidade de São Pedro do Butiá, e consta na Matrícula nº21.269 do Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo.

ARTIGO 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS ...





REQUERIMENTO

Ilmo Sr.  
Martinho Berwanger  
Prefeito Municipal  
São Pedro do Butiá-RS

*Enviar para RANDEE  
DE VELEADORES  
21/02/2018*

A Cooperativa Agrícola Butiá Ltda (CCOPERBUTIA) inscrita sob o CNPJ: 05.120.965/0001-31, situada na Av. Dr. Eugênio Frantz, nº 530, na cidade de São Pedro do Butiá, representada por seu presidente Pedro Seibert, casado, residente na Linha Taipão Frente, CPF :309.845.720-15. Vem por meio deste requer o terreno de matrícula 21269, registrado no Registro de Imóveis de Cerro Largo, o lote urbano de 634,50 m<sup>2</sup>, localizado na quadra nº 60, nº 2a na área urbana em São Pedro do Butiá-RS.

**JUSTIFICATIVA:** A área que está sendo solicitada, foi doada pela Cooperbutiá para o município visando a construção e aplicação de recursos, no prédio hoje ali existente. Assim, não sendo ocupada a área num todo, pedimos a devolução do presente lote.

,Sendo o que tínhamos, reiteramos votos de estima e apreço.

Nestes termos pede deferimento.

São Pedro do Butiá, 20 de Fevereiro de 2019.

*Pedro Seibert*

Pedro Seibert

CPF: 309.845.720-15



**ENG.º . CIVIL ROALDO REISDORFER DE LIMA**

Projeto, execução, avaliação Medição de terras.

Rua Padre Rieger, 312 – Fone: 3365.1477

ROQUE GONZALES - RS

### **MEMORIAL DESCRITIVO:**

**PROPRIETÁRIO: Município de São Pedro do Butiá**

**OBJETO: Lote urbano de nº 2A da quadra de nº 60, da área urbana da cidade São Pedro do Butiá – RS**

**Resp. Técnico: Roaldo Reisdorfer de Lima – CREA 93.699-D**

#### **I. GENERALIDADES:**

Refere-se o presente Memorial Descritivo à descrição das características e confrontações do lote urbano de nº 2A da quadra de nº 60 de propriedade do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, com área total de 634,50 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula de nº 21.269 do Ofício de Registro de Imóveis de Cerro Largo.

1.1. LOTE URBANO DE Nº 2A, DA QUADRA 60, com uma área de 634,50 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, faz frente à OESTE em 15,00 m com a avenida Dr. Eugênio Frantz, lado ímpar, distando ao Norte em 22,00 m da confluência desta com a rua Romildo Schneider, completando o quarteirão a rua Artur Berwanger ao Leste e a rua João Albino Hilgert ao Sul. Confrontando ao NORTE em 42,30 m com o lote urbano de nº 2B, deste desmembramento; ao SUL em 42,30 m com o lote urbano de nº 1, de propriedade de Paula Thaís Birk; à LESTE em 15,00 m com o lote urbano de nº 3, de propriedade de Vianei Luiz Konzen; e à OESTE em 15,00 m com a Avenida Dr. Eugênio Frantz, onde faz frente.

São Pedro do Butiá, 2 de janeiro de 2019.

**ROALDO REISDORFER DE LIMA**  
ENG. CIVIL – CREA 93.699-D



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CERRO LARGO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página

Rosângela Wohlenberg - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

21.269



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CERRO LARGO-RS  
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

CERRO LARGO, 22 de janeiro de 2019 MATRÍCULA 21.269  
FOLHA: 1

**IMÓVEL** O TERRENO URBANO, denominado como lote nº 2A, da quadra 60, com a área de 634,50m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), situado na Avenida Dr. Eugênio Frantz, lado ímpar, no Município de São Pedro do Butiá-RS, distante 22,00 metros da esquina com a Rua Romildo Schneider, tendo as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote urbano de nº 2B, de propriedade do Município de São Pedro do Butiá-RS, em 42,30 metros; ao Sul, com o lote urbano de nº 1, de propriedade de Paula Thais Birk, em 42,30 metros; ao Leste, com o lote urbano de nº 3, de propriedade de Viane Luiz Konzen, em 15,00 metros; e ao Oeste, com a Avenida Dr. Eugênio Frantz, em 15,00 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes vias públicas: ao Norte, Rua Romildo Schneider; ao Sul, Rua João Albino Hilgert; ao Leste, Rua Artur Berwanger; e ao Oeste, Avenida Dr. Eugênio Frantz.

**CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL:** Não consta.

**EDIFICAÇÃO** Sem edificações.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, inscrito no CNPJ sob nº 93.592.715/0001-61, com sede na Avenida Júlio Schwengber, 574, na Cidade de São Pedro do Butiá-RS

**ORIGEM:** Matrícula 21.227, Livro 2-RG, deste Ofício.

**TÍTULO:** Requerimento para desmembramento, na forma do artigo 505, § 1º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, datado de 07/01/2019, instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá-RS, sob nº 34, em 03/01/2019, memorial descritivo e mapa topográfico elaborados pelo Engenheiro Civil Roaldo Reisdorfer de Lima, CREA nº 93.699, e ART sob nº 10001239, quitada em 04/01/2019.

**PROTOCOLO** 70.957/162/1-L, em 10/01/2019

Arquivamento: 1.724 geral Dou fé

Cerro Largo-RS, 22 de janeiro de 2019

Rosângela Wohlenberg  
Registradora

Emol.: R\$ 20,10 P. E. D. R\$ 4,90. Selos: 0140.01.1800002.19097 - Nihil; 0140.03.1100011.28112 - Nihil. Total: R\$ 25,00



Cartório de Registros e Protestos de Cerro Largo/RS  
Rosângela Wohlenberg  
Registradora e Tabeliã de Protestos

NADA MAIS CONSTAVA O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
Cerro Largo-RS, terça-feira, 22 de janeiro de 2019, as 11:24:30.

Total: R\$ 23,00  
Certidão Matrícula 21.269 - 1 página: R\$ 9,90 (0140.02.1100011.08873 - Nihil)  
Ofício em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0140.02.1100011.08872 - Nihil)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0140.01.1800002.19104 - Nihil)

Rosângela Wohlenberg - Registradora

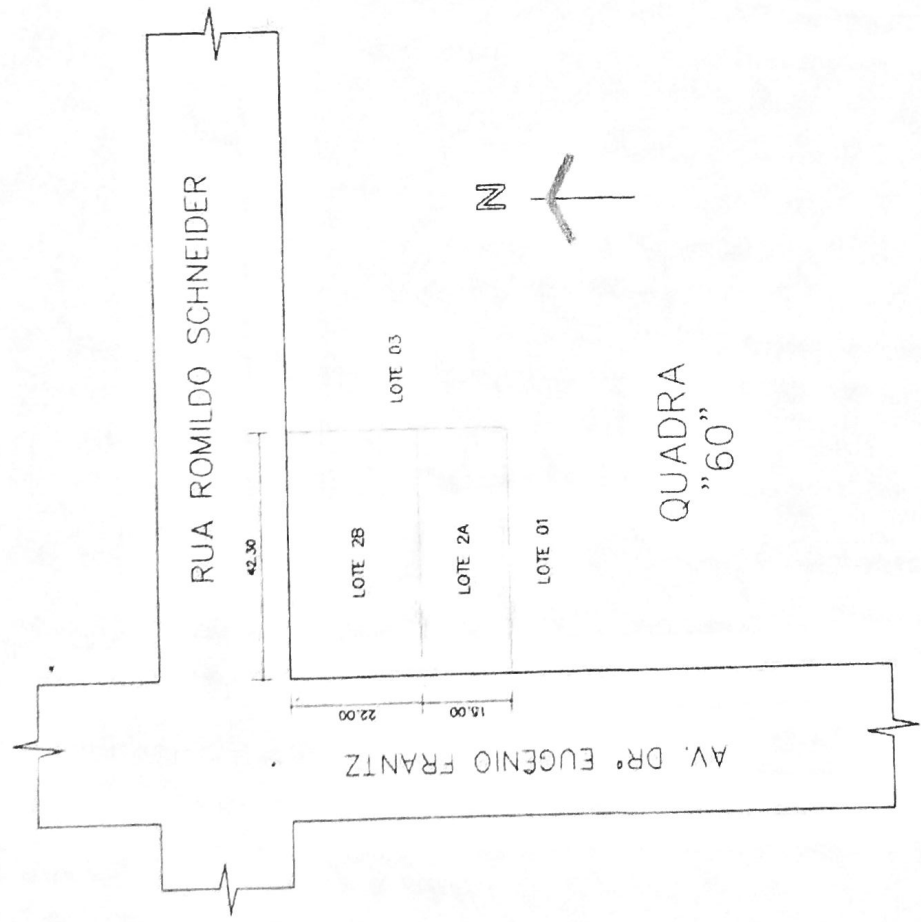


A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
097790 53 2019 00000643 21

Endereço: Rua Sete de Setembro, 394 - Cerro Largo - RS - CEP: 97.900-000 - Fone: (55) 3350-1000  
Email: cartoriocerrolargo@gmail.com - CERTIDÃO Nº 21.269

LOTES	AREA
LOTE 2A	6,34
LOTE 2B	9,30,610

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
 SEC. DE OBRAS E VIAGEM  
 113º ROALDO REISDORFER DE LIMA  
 CREA Nº 93.099  
**APROVADO**  
*12/08/13*



**PROJETO URBANISTICO**  
 PROPRIETARIO: MUNICIPALIDADE DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
 RESP. TECNICO: ENGR. ROALDO R. DE LIMA - CREA 93.099  
 PRANCHA: 02

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DOS LOTES  
 ESC. 1:1000

ENDEREÇO PREFEITURA  
 AV. JULIO SCHWENGBER, 1.645 - FONE. 3369 1800



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Pá  
COMARCA DE CERRO LARGO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rosângela Wohlenberg - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

21.227



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CERRO LARGO-RS  
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

CERRO LARGO, 20 de dezembro de 2018 MATRÍCULA 21.227  
FOLHA : 1

**IMÓVEL** O TERRENO URBANO, denominado como lote nº 2, da quadra 60, com a área de 1.565,00m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Romildo Schneider, lado par, esquina com a Avenida Dr. Eugênio Frantz, lado ímpar, na Cidade de São Pedro do Butiá-RS, tendo as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Romildo Schneider, em 42,30 metros; ao Sul, com o lote urbano nº 1, de propriedade de Paula Thais Birk, em 42,30 metros; ao Leste, com o lote urbano nº 3, de propriedade de Viane Luiz Konzen, em 37,00 metros; e ao Oeste com a Avenida Dr. Eugênio Frantz, em 37,00 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes vias públicas: ao Norte, com a Rua Romildo Schneider; ao Sul, com a Rua João Albino Hilgert, ao Leste, Artur Berwanger, e ao Oeste, com a Avenida Dr. Eugênio Frantz.

**CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL:** Não consta

**EDIFICAÇÃO** Sem edificações.

**PROPRIETÁRIO** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, inscrito no CNPJ sob nº 93.592.715/0001-61, com sede na Avenida Júlio Schwengber, nº 574, na Cidade de São Pedro do Butiá-RS

**ORIGEM:** Matrícula 13.294, folha 1 do Livro 2-RG, em 17 de dezembro de 2018, deste Ofício.

**TÍTULO:** Requerimento contido na Escritura Pública de Declaratória de Localização de Parcela, lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade de São Pedro do Butiá-RS, em 09/11/2018, sob nº 1.617, folhas 052/054 do Livro nº 8 de Contratos, instruída com memorial descritivo e mapa topográfico, elaborados pelo Engenheiro Civil Roaldo Reisdorfer de Lima, CREA nº 93.699-D, e ART sob nº 9514995, quitada em 19/09/2018.

**PROTOCOLO:** 70.734/146/1-L, em 04/12/2018.

Arquivamento: 1.584 geral. Dou fé

Cerro Largo-RS, 20 de dezembro de 2018.

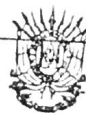
Rosângela Wohlenberg  
Registradora

Emol: R\$ 19,00. P. E. D.: R\$ 4,60 Selos: 0140.01.1800002.17627 - R\$ 1,40;  
0140.03.1100011.27747 - R\$ 2,70. Total: R\$ 27,70

**Av.1-21.227: DESMEMBRAMENTO/ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA TÍTULO:** Requerimento do proprietário, datado de 07/01/2019, instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá-RS, sob nº 34, em 03/01/2019, memorial descritivo e mapa topográfico, elaborados pelo Engenheiro Civil Roaldo Reisdorfer de Lima, CREA nº 93.699, e ART sob nº 10001239, quitada em 04/01/2019. **OCORRÊNCIA** Fica encerrada a presente matrícula, em virtude de desmembramento, na forma do artigo 505, § 1º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, dando origem às Matrículas nº 21.269, com a área de 634,50m<sup>2</sup>, e nº 21.270, com a área de 930,60m<sup>2</sup>, ambas do Livro 2-RG. **PROTOCOLO:** 78.957/162/1-L, em 10/01/2019. Arquivamento: 1.724 geral. Dou fé. Cerro Largo-RS, 22 de janeiro de 2019.

Rosângela Wohlenberg - Registradora

Emol: R\$ 36,10 P. E. D.: R\$ 4,90 Selos: 0140.01.1800002.19096 - Nihil; 0140.04.1100011.09898 - Nihil Total: R\$ 41,00



Cartório de Registros e  
Protestos de Cerro Largo/RS  
Rosângela Wohlenberg  
Registradora e Tabeliã de Protestos

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
Cerro Largo-RS, terça-feira, 22 de janeiro de 2019, às 11:25:08.

Total: R\$ 23,00 - 0

Certidão Matrícula 21.227 - página R\$ 8,90 (0140.02.1100011.08875 = Nihil)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0140.02.1100011.08874 = Nihil)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0140.01.1800002.19106 = Nihil)

Rosângela Wohlenberg - Registradora



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
097790 53 2019 00000644 00

Endereço: Rua Sete de Setembro, 394 - Cerro Largo - RS - CEP: 97.000-000  
Email: cartorio@cerro-largo.rs.gov.br





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.120.965/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/06/2002	
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGRICOLA BUTIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPER-BUTIA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO R DR. EUGENIO FRANTZ		NUMERO 530	COMPLEMENTO PREDIO
CEP 97.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO PEDRO DO BUTIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERBUTIA2016@OUTLOOK.COM		TELEFONE (55) 3369-1035	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/02/2019 às 09:43:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).